

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2023/04326, **resolve conceder** a **ADRIA KEZIA CAMPOS LIMA**, Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 294996/001, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, Campus Araraquara - SP**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação**, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1557379

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/00247, resolve, *para fim de regularização funcional*, conceder a **MARCUS DE DEUS GRIGGI**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 227200/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **Dispensa para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Economia, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **04 de março de 2024 a 03 de março de 2025**, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1558340

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DE CANDIDATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATINENTE AO EDITAL Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como o estabelecido no Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico [www.concursos.ufmt.br](http://www.concursos.ufmt.br), considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, além do Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em Diário Oficial do Estado nº 28.481, de 17 de Abril de 2023, bem como o Ato do Sr. Comandante-Geral que Homologou a Matrícula e incluiu Temporariamente nas fileiras do CBMMT os candidatos classificados no concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.515, de 06 de junho de 2023, posto isso, torna pública:

- 1. A CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** de 01 (um) candidato do sexo masculino, relacionados no **Anexo II**, para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para apresentação e inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com os itens 2.2, 2.2.2, 2.2.3, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, além do Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em Diário Oficial do Estado nº 28.481, de 17 de Abril de 2023, bem como o Ato do Sr. Comandante-Geral que Homologou a Matrícula e Incluiu Temporariamente nas fileiras do CBMMT os candidatos classificados no concurso público e que indefere a inclusão do referido candidato em seu art. 4º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.515, de 06 de junho de 2023.
- O ingresso dos candidatos no CBMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados do CBMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado do CBMMT, conforme art. 10, § 2º da LCE n. 408/2010 c/c art. 10, §1º da LCE n. 555/2014.
- O candidato convocado deverá comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP no Quartel do Comando Geral do CBMMT, **sito Rua Cel Benedito Leite - Centro Sul, Cuiabá-MT**, fins de apresentação e matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM na condição de Aluno a Soldado BM.
- O candidato convocado por este Edital **deverá observar**

as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação.

5. A Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, auxiliada por comissão nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT, por meio da Portaria nº 045/DEIP/2023, publicada em BGE nº 3029 de 04/04/2023, para recebimento e análise das documentações apresentadas pelos candidatos, deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT relação de candidatos informando se os mesmos preenchem ou não os critérios estabelecidos neste Edital para posterior efetivação da matrícula no respectivo Curso de Formação de Soldados - CFSd BM, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado digitalmente)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

### ANEXO I

#### DATA E HORA PARA APRESENTAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS
15/03/2024	09h00min	João Vitor dos Santos Castro

### ANEXO II

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

#### RELAÇÃO NOMINAL

NOME	PROCESSO
João Vitor dos Santos Castro	Nº 1000827-59.2023.8.11.9005 (PGE-PRO-2024/02658)

Protocolo 1558281

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 DE CANDIDATOS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATINENTE AO EDITAL Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como o estabelecido no Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico [www.concursos.ufmt.br](http://www.concursos.ufmt.br), considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, além do Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em Diário

Oficial do Estado nº 28.481, de 17 de Abril de 2023, bem como o Ato do Sr. Comandante-Geral que Homologou a Matrícula e incluiu Temporariamente nas fileiras do CBMMT os candidatos classificados no concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.515, de 06 de junho de 2023, posto isso, torna pública:

1. **A CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** de 03 (três) candidatas do sexo feminino, relacionados no **Anexo III**, para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com os itens 2.2, 2.2.2, 2.2.3, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, além do Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em Diário Oficial do Estado nº 28.481, de 17 de Abril de 2023, bem como o Ato do Sr. Comandante-Geral que Homologou a Matrícula e Incluiu Temporariamente nas fileiras do CBMMT os candidatos classificados no concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.515, de 06 de junho de 2023.

2. O ingresso dos candidatos no CBMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados do CBMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado do CBMMT, conforme art. 10, § 2º da LCE n. 408/2010 c/c art. 10, §1º da LCE n. 555/2014.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP no Quartel do Comando Geral do CBMMT, **sito Rua Cel Benedito Leite - Centro Sul, Cuiabá-MT**, para entrega dos documentos relacionados no **ANEXO II** e inspeção de saúde, a fim de análise em deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM na condição de Aluno a Soldado BM.

4. O candidato convocado por este Edital **deverá observar as normas e orientações** constantes nos anexos deste Edital de Convocação.

5. A Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, auxiliada por comissão nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT, por meio da Portaria nº 045/DEIP/2023, publicada em BGE nº 3029 de 04/04/2023, para recebimento e análise das documentações apresentadas pelos candidatos, deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT relação de candidatos informando se os mesmos preenchem ou não os critérios estabelecidos neste Edital para posterior efetivação da matrícula no respectivo Curso de Formação de Soldados - CFSd BM, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado digitalmente)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

### ANEXO I

#### DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS
28/03/2024	09h30min	Nayla Mony Viana De Macena
28/03/2024	10h00min	Andrea Rosa De Oliveira
28/03/2024	10h30min	Danieli Zata